

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 Aos catorze dias do mês de dezembro de 2011, na sala 312-3 do bloco A, do Campus
2 Santo André, da Universidade Federal do ABC, às 9:30 horas, reuniu-se em sessão o
3 Conselho do CCNH, tendo comparecido o presidente do Conselho Prof. Arnaldo
4 Rodrigues dos Santos Jr., os representantes titulares Profs. Adriano Reinaldo Viçoto
5 Benvenho, Giselle Cerchiaro, Hugo Barbosa Suffredini, Janaína de Souza Garcia,
6 Lúcio Campos Costa, Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Marcella Pecora Milazzotto e
7 Ronei Miotto, além da representante técnico administrativo Ana Carolina Tonelotti
8 Assis. O Prof. Renato Rodrigues Kinouchi esteve ausente tendo sido representado
9 pelo seu suplente, Prof. Fernando Costa Mattos. Esteve presente o Prof. Célio Adrega
10 de Moura Júnior. **Informes da Direção:** O Prof. Arnaldo Rodrigues passa a palavra ao
11 Prof. Ronei Miotto. O Prof. Ronei informa que na última sessão do CONSUNI,
12 realizada ontem foi aprovada resolução que permite aos pós-doutorandos vinculados à
13 UFABC ministrarem aulas como colaboradores. O Conselho do Centro terá uma série
14 de obrigações, realizar acompanhamento do relatório, etc. A intenção da Direção é
15 alocar 40% dos créditos para o coordenador da disciplina, que realizará o
16 acompanhamento desse pós doc. Informa que os professores de Filosofia, reunidos
17 em plenária, não concordaram em receber 90% da alocação da disciplina Bases
18 Epistemológicas, pois teriam uma concentração de créditos muito grande no primeiro
19 quadrimestre. O CECS propõe ceder dois professores para o CCNH, área de Filosofia,
20 mas mesmo assim não concordaram. O CECS solicitou revisão dessa disciplina, de
21 forma a reduzir de 45 para 5% sua responsabilidade. O Prof. Arnaldo diz que a
22 portaria que regulamenta a contratação de professores visitantes ainda não foi
23 aprovada no CONSUNI, mas que se for aprovada *ad referendum* poder-se-á efetuar a
24 contratação destes professores no início de fevereiro. Retifica a informação sobre a
25 manifestação dos professores da Filosofia, esclarecendo que a manifestação de
26 desacordo com a proposta para a disciplina de Bases Epistemológicas partiu das
27 Coordenações do Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, sendo que a reunião da
28 plenária ocorrerá apenas no dia 20 de dezembro, podendo haver nova proposta de
29 encaminhamento, contudo, a princípio, a área demonstra não se interessar pela
30 proposta do CECS. Informa que na última sessão do CONSUNI foi criado um GT que
31 revisará a jornada de trabalho dos docentes da UFABC à luz da Lei de Diretrizes e
32 Bases da Educação. Informa que o Prof. Ronei participará do grupo e que terão prazo
33 de 120 dias para o término dos trabalhos. Inicia-se a discussão da pauta única: CI
34 REIT nº 103/2011: O presidente da sessão apresenta a CI REIT nº 103/2011,
35 solicitando resposta quanto à Resolução ConsCCNH nº 01/2011 até o próximo dia 19.
36 Informa que este Conselho pode revogar a Resolução ou não, sendo que se isso não
37 for feito o Reitor tem o poder de vetá-la. Nesse caso, o veto seria apreciado pelo
38 CONSUNI e, sendo ratificado, o caso seria encaminhado ao Ministério Público. O Prof.
39 Ronei diz não acreditar que o caso seja encaminhado ao Ministério Público e, mesmo
40 que o seja, considera não haver maiores conseqüências por não existir dolo ao erário
41 público. Considera existir um problema político. Recorda o modo como a Resolução foi
42 concebida, tendo envolvido as coordenações e professores coordenadores de
43 disciplinas. Enfatiza ter sido um processo bastante longo, tendo sido discutido
44 amplamente com toda a comunidade. Em razão disso, questiona se esse Conselho
45 poderia revogar a resolução sem uma ampla discussão com toda a comunidade.
46 Considera que a resolução é essencial para a realização da alocação didática e, caso
47 seja revogada, perderemos a credibilidade das coordenações. Declara não ser
48 favorável a revogação da resolução sem discussão ampla com todos coordenadores e

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 demais docentes que construíram a proposta. O Prof. Arnaldo concorda com o Prof.
2 Ronei quanto à importância do processo construído, mas lembra que não é esta a
3 questão em discussão, mas sim a de que o Reitor questiona a legalidade da
4 Resolução. O Prof. Lúcio Costa questiona se existe a possibilidade de
5 encaminhamento sem a revogação, havendo apenas a suspensão temporária. A Prof^a
6 Marcela Ramos sugere a estratégia de se esperar o estudo do GT criado pelo
7 CONSUNI e, enquanto isso, suspender a resolução. Considera haver a possibilidade
8 de consequências maiores caso a Resolução seja mantida. O Prof. Fernando Mattos
9 diz que se o ConsCCNH não revogar a Resolução o Reitor pode vetá-la e o CONSUNI
10 ratificar a decisão. Contudo, é possível que o CONSUNI sinta-se desconfortável em
11 fazê-lo, pois foi criado um GT para tratar da questão. Considera difícil o ocorrido ser
12 encaminhado ao MP, pois, em sua concepção, o caso trata-se de política interna.
13 Além disso, diz que, se mantiverem a posição, causarão desconforto e mostrarão quão
14 forte é a posição do Conselho em relação à questão. O Prof. Arnaldo diz que o
15 trabalho do GT em questão se estenderá pelo primeiro quadrimestre de 2012. O Prof.
16 Hugo Suffredini argumenta que chegaram ao número de créditos através de um
17 estudo e sugere se pensar no caso de uma Universidade como a Federal de São
18 Carlos, em que o departamento de Química é o responsável pela alocação didática,
19 considerando que a grande produção de ciência da área faz com que os professores
20 deste departamento ministrem menos aulas em comparação com outras áreas.
21 Argumenta que a própria estrutura do departamento leva a uma carga didática menor
22 e, portanto, o problema da UFABC é a ausência de um organograma bem estruturado.
23 Questiona por que algumas questões têm de ser resolvidas no primeiro nível do
24 organograma e outras nos níveis mais baixos. Afirmar ser perigoso a estrutura
25 organizacional baseada no projeto pedagógico somente do ponto de vista
26 administrativo, entendendo que de fato a UFABC não executa seu o projeto
27 pedagógico. Entende que, se caminhamos para o modelo de uma universidade
28 tradicional, por que não termos uma estrutura administrativa tradicional. Diz que o
29 CCNH tem boa produtividade científica e por isso necessita de um menor número de
30 créditos. Diz ter dúvidas quanto ao parecer da Procuradoria Jurídica e sugere que o
31 assunto seja discutido no CONSUNI. Diz que o CCNH tem alta produção científica e
32 necessitamos de segurança quanto ao número de créditos a serem ministrados,
33 especialmente agora com a questão multicampus. O Prof. Fernando Costa Mattos
34 questiona se houve uma consulta jurídica. O Prof. Arnaldo responde que ainda não foi
35 possível ter esse parecer devido ao curto espaço de tempo. A Prof^a Janaína concorda
36 com os Profs. Hugo e Fernando, indicando que a discussão deve chegar ao
37 CONSUNI. Afirmar que se a UFABC deixar a questão chegar ao Ministério Público
38 seria um grande erro, pois a Universidade seria a punida e não o CCNH. Manifesta-se
39 contra a revogação da Resolução e a favor de que a discussão chegue ao CONSUNI.
40 A Prof^a Giselle Cerchiaro concorda com os Profs. Hugo, Fernando e Janaína. Diz
41 haver uma distorção institucional, exemplificando com a possibilidade de tudo o que é
42 discutido no Conselho possa ser vetado nas instâncias superiores. Manifesta-se a
43 favor de manter a Resolução, indicando que o ConsCCNH é contra a falta de
44 planejamento da Universidade, o que é inviável e não pode ser aceito. Explica que os
45 professores tem aceitado a situação, mas não deveriam. Diz que esse Conselho se
46 colocaria numa situação delicada perante os professores caso voltasse atrás e
47 revogasse a Resolução. Considera que como representantes dos docentes devem
48 zelar por estes. Conclui que se a Resolução for vetada isso deve ocorrer no

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 CONSUNI, pois o veto pelo Conselho do CCNH seria um passo político delicado. O
2 Prof. Fernando Costa Mattos questiona sobre a posição do Centro de Matemática,
3 Computação e Cognição, tendo o Prof. Arnaldo respondido que a resposta deste
4 Centro será no mesmo sentido e o Prof. Ronei afirma que o diretor do CMCC, Prof.
5 Valdecir Marvulle, disse que o CMCC não se pronunciará a respeito, pois já tomaram
6 sua decisão. A Prof^a Marcella Milazzotto concorda que não se revogue a Resolução,
7 porém, considera que não é preciso ter uma postura combativa contra a Reitoria em
8 um momento em que estão propensos a uma solução de grupo. Concorda com a
9 opção da suspensão da resolução e de se aguardar o resultado do GT criado pelo
10 CONSUNI. O Prof. Ronei considera que se suspendermos a resolução perderemos os
11 coordenadores do CCNH, pois o trabalho de alocação didática é muito difícil e sem o
12 respaldo da resolução o trabalho é inviabilizado. Considera que sem os coordenadores
13 o trabalho de alocação didática se torna impossível. Afirma ter a expectativa de que
14 pelo menos três coordenadores deixariam de participar da alocação caso houvesse a
15 suspensão da Resolução. Entende que se houver a suspensão da Resolução
16 significaria não apoiar os coordenadores. Conclui que prefere apoiar os
17 coordenadores. O Prof. Hugo diz discordar da Prof^a Marcella e prefere adotar postura
18 firme. Relata que o curso de Química já tem planejada a alocação didática para o ano
19 inteiro e, se não houver o mínimo planejamento, terão que se reorganizar para atender
20 determinações superiores. Enfatiza o problema de que parte da questão é
21 administrada pelo CCNH e outra parte não o é, tratando-se, portanto, de um problema
22 crônico de organograma que causa o caos. Diz que para nos profissionalizarmos o
23 caminho é a Resolução e, se existe regra, é preciso mantê-la para ficar claro o que é
24 certo ou errado e, se preciso, mostrar que mesmo estando dentro da lei a regra é
25 falha. A Prof^a Marcella explica que, mesmo concordando com as questões abordadas,
26 existem várias maneiras de se conseguir o que se pretende, contudo, não é a questão
27 que está sendo discutida, mas sim a melhor maneira de conseguir isso. O Prof. Ronei
28 questiona quem este Conselho irá apoiar, se a Reitoria ou os docentes do Centro. A
29 Prof^a Marcella responde que com nenhum dos dois. O Prof. Ronei retruca dizendo que
30 isto é impossível, pois considera que apoiar um significa não apoiar o outro. O Prof.
31 Adriano Benvenho discorda e diz que não irão quebrar nenhum tipo de acordo com os
32 coordenadores. Afirma que é preciso manter os dezoito créditos, defendendo a causa,
33 mas se precavendo no sentido de não cometerem irregularidades como as apontadas
34 pela Procuradoria Jurídica. Entende ser importante conhecer o trabalho do GT. O Prof.
35 Lúcio entende que está claro o desejo dos professores, mas que é preciso abrir uma
36 discussão em que se reflita a deficiência da Universidade em se resolver problemas
37 administrativos e a inércia da falta de planejamento e resguardo dos docentes.
38 Considera que é preciso não se voltar atrás revogando a resolução, mas sim se
39 resguardar do ponto de vista político interno. Argumenta que se mantiverem a
40 resolução devem deixar claro que isso vem junto com uma necessidade de resolver
41 problemas de organograma e atribuição. Além disso, diz ser difícil ao Conselho lidar
42 com essa questão por não contar com uma assessoria jurídica, sendo difícil
43 interpretarem a legislação. Enfatiza ser preciso, de alguma forma, ter expresso o
44 descontentamento frente a inércia da Universidade, contudo sem deixar espaço para
45 interpretações equivocadas de que a posição do Conselho seja de confronto. O Prof.
46 Fernando Costa Mattos comenta que talvez a Reitoria esteja certa do ponto de vista
47 da lei, mas argumenta que na prática há diferenças. Diz que as universidades federais
48 tem no máximo oito créditos por docente e entende que existe uma briga de duas

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 culturas, a defendida pelos professores, consoante a uma universidade tradicional, e a
2 outra da tendência do governo federal em impor um esquema de universidade privada,
3 com excesso de aulas. Afirma entender ser necessária uma atuação de forma
4 articulada com todos os docentes, inclusive de outros centros. Declara ser favorável a
5 manutenção da Resolução. A Profª Giselle aprova a ideia de ação articulada com o
6 CMCC. Comenta que a universidade se define pelas preposições sobre, por, para e
7 pelos. A UFABC é feita sobre os docentes, ao invés de por, para, ou pelos docentes.
8 Explica que a maioria dos docentes não aceita isso, haja vista a grande evasão de
9 docentes do CCNH. Indica a necessidade de diálogo com os dirigentes e não apenas
10 de se cumprir ordens. Afirma ser necessário demonstrar aos dirigentes que estes não
11 têm planejamento e que a UFABC precisa disso. Sugere o envio de uma carta
12 exigindo planejamento anual, ou bianual, da Universidade para a questão da alocação
13 didática. A Profª Janaína discorda da opinião que a ação pretendida seja muito
14 combativa, pois depende da forma como será colocado para o CONSUNI. Mantém a
15 posição de se manter a resolução e sugere informar à Reitoria de forma sutil que
16 discordam e irão manter a resolução. O Prof. Hugo lamenta que todo ano exista um
17 caos. Propõe uma mudança do verbo da resolução para dessa forma modificar o
18 contexto. O Prof. Arnaldo comenta a situação e manifesta concordância com tudo o
19 que foi dito, contudo, enfatiza que não estão discutindo o planejamento nem a
20 alocação didática, nem a questão no número de créditos, mas sim, o fato pelo qual
21 foram questionados, que se trata da legalidade da resolução do ConsCCNH. Lembra
22 que a primeira resposta ao Reitor foi nesse sentido, solicitando mais prazo para
23 submeter a uma assessoria jurídica. Dessa forma, explica que não estão analisando o
24 mérito, o qual é correto, mas sim o foco da discussão é a dúvida se o Conselho tem
25 prerrogativa legal e subsídio de legislação para tomar sua decisão. Solicita que os
26 conselheiros se atentem ao problema real em discussão, que é a questão legal. O
27 Prof. Hugo argumenta que a mudança de verbo solucionaria os questionamentos
28 legais. Enfatiza a necessidade da Universidade se organizar estabelecendo regras. O
29 Prof. Ronei afirma perceber vários argumentos e que todos são válidos, mas entende
30 que este Conselho ainda não tem clareza do que fazer. Nesse sentido propõe
31 responder à Reitoria de forma relativamente simples indicando que, como a Resolução
32 foi resultado de ampla discussão, o Conselho do CCNH quer ampliar a discussão de
33 forma mais profunda para discutir suas consequências com a comunidade. Diz ter
34 receio que do ponto de vista prático, se a Resolução for suspensa muitos professores
35 podem entender como se houvesse sido revogada. Afirma que gostaria de ouvir a
36 comunidade. Propõe chamar a comunidade na volta do recesso para discutir as
37 consequências da atitude a tomar, ajudando o Conselho a tomar a decisão de uma
38 forma mais clara. Diz que a reunião do CONSUNI será somente no final de março,
39 portanto haveria tempo para essa discussão. Entende que a suspensão da Resolução
40 seria interpretada como revogação. O Prof. Lúcio concorda em parte com o Prof.
41 Ronei, no sentido de que há necessidade de discutir as questões suscitadas de forma
42 mais ampla. Sugere induzir um encaminhamento que suavize o embate político, que
43 se transfira ao CONSUNI esta avaliação jurídica da proposta, tendo em vista que há
44 um GT nesse sentido. Esclarece não estar sugerindo uma mudança de posição desse
45 Conselho mas entende que o fórum adequado para a questão é o CONSUNI. O Prof.
46 Ronei considera que a proposta do Prof. Lúcio é similar a sua. O Prof. Fernando
47 sugere modificar o termo utilizado na resolução, de acordo com a proposta do Prof.
48 Hugo e também emitir uma carta aberta com as recomendações desse Conselho,

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 descrevendo todo o processo de elaboração da resolução para, dessa forma, tornar
2 pública a discussão, inclusive para os outros centros. A representante Ana Carolina
3 Assis concorda com vários pontos e entende existir várias forças atuantes. Considera
4 o ponto principal ser a legalidade. Apóia a opção de mudar imediatamente a resolução
5 e ter a discussão aprofundada em um segundo momento. Sugere a alteração do texto
6 para afastar a ilegalidade. O Prof. Ronei considera haver dois encaminhamentos não
7 excludentes: o primeiro seria encaminhar para ser discutido no fórum adequado que é
8 o CONSUNI, com a manutenção da resolução; o segundo seria também encaminhar
9 para discussão no CONSUNI porém como modificação do verbo da Resolução.
10 Vislumbra um possível terceiro encaminhamento com a suspensão da Resolução,
11 caso a Prof^a Marcella mantenha sua proposta. O Prof. Hugo tem a opinião de deixar a
12 Resolução da forma como está mas paralelamente entende ser necessária a
13 discussão da parte administrativa. Considera muito complicado um tempo tão exíguo
14 para a análise sendo que a discussão ocorreu de forma ampla. Entende que para
15 haver a mudança do tempo verbal seria necessária discussão ampla, por isso propõe
16 deixar a Resolução da forma como está. O Prof. Fernando se mostra a favor da
17 mudança da Resolução, pois, diante do prazo curto para resposta, isto implicaria em
18 nova análise e ganhariam tempo. Comenta que se mantiverem uma postura combativa
19 a chance da Resolução ser vetada é grande, mas, se mudarem o teor da discussão,
20 poderão ganhar tempo para a nova Resolução. A Prof^a Marcella propõe alterar os
21 termos da Resolução, para enquadrá-la à legalidade, mas sem torná-la vigente, e
22 solicitar ao GT ou a Procuradoria Jurídica para avaliar a modificação. Além disso,
23 propõe o encaminhamento de um documento em que conste toda a motivação da
24 Resolução e histórico, esclarecendo que não se trata apenas da questão dos dezoito
25 créditos, mas sim de uma questão mais ampla sobre o planejamento. O Prof. Hugo
26 sugere manter a posição e encaminhar a proposta para ser avaliada pela Procuradoria
27 Jurídica. Diz que temos que demonstrar insatisfação quanto ao prazo. O Prof. Adriano
28 concorda, se for deixado claro que a ideia é normatizar a questão da alocação didática
29 e não combater a Reitoria. O Prof. Fernando acrescenta o objetivo de se garantir o
30 tempo mínimo de pesquisa ao docente. O Prof. Ronei tenta sistematizar as propostas,
31 considerando que ninguém propôs a revogação da Resolução e a manutenção da
32 resolução atual parece ser consenso. Propõe encaminhar nova proposta de Resolução
33 ou, alternativamente, não enviar nova proposta de Resolução e solicitar mais prazo
34 para que se realize uma discussão ampla no Centro. A representante Ana Carolina
35 Assis acrescenta para que as próximas resoluções sejam encaminhadas para o
36 Jurídico. O Prof. Hugo não concorda, por considerar que nessa metodologia se
37 perderia a possibilidade de debater com a Reitoria. O Prof. Arnaldo sistematiza as
38 propostas da seguinte forma: a primeira pergunta é se este Conselho é a favor ou
39 conta a revogação da Resolução, tendo todos se manifestado contrariamente; a
40 segunda pergunta é se este Conselho é a favor ou contra a suspensão da Resolução
41 sem modificação, tendo todos também se manifestado contrariamente; a terceira
42 pergunta é se este Conselho é a favor ou contra a modificação agora da Resolução
43 vigente, tendo havido sete votos favoráveis e três contrários; a quarta pergunta é se
44 este Conselho é a favor ou contra a modificação da Resolução vigente *a posteriori*
45 mediante consulta à comunidade, tendo havido três votos favoráveis e sete contrários;
46 a quinta pergunta é se este Conselho é a favor ou contra a modificação da Resolução
47 vigente com sua suspensão, tendo havido quatro votos favoráveis e seis contrários;
48 por fim, a última pergunta é se este Conselho é a favor ou contra a modificação da

CONSELHO DE CENTRO
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2011

1 Resolução vigente sem sua suspensão, tendo havido seis votos favoráveis e quatro
2 contrários. O Prof. Arnaldo questiona se algum conselheiro teria alguma proposta para
3 gerar o novo texto da Resolução. O Prof. Lúcio diz que o fato de não suspenderem,
4 mas proporem uma modificação, deve deixar implícito que estamos abrindo um
5 diálogo com a Reitoria, enfatizando a necessidade da carta indicar a falta de
6 condições de análises jurídicas por parte do ConsCCNH. O Prof. Adriano, de acordo
7 com o encaminhamento decidido pela maioria, sugere escrever o que norteou a
8 Resolução juntamente com o envio da proposta de nova resolução. O Prof. Fernando
9 diz que o documento deve questionar o que juridicamente pode ou não ser tratado por
10 uma Resolução e não a questão dos dezoito créditos. O Prof. Arnaldo suspende a
11 sessão por quinze minutos para discutirem e elaborarem a redação final da proposta.
12 O Prof. Hugo deixa a sessão. Reaberta a sessão, é consenso a inclusão do seguinte
13 trecho no primeiro parágrafo da Resolução: "..., considerando o ordenamento jurídico
14 da UFABC e,". É consenso também a modificação do art. 2, com exclusão do seguinte
15 trecho: ..." de modo que este venha a totalizar, excepcionalmente, vinte créditos
16 anuais em atividades de ensino." Além disso acordou-se a inclusão do art. 7º: "Esta
17 Resolução substitui a Resolução ConsCCNH nº 01/2011." O Prof. Arnaldo submete à
18 votação as seguintes propostas de alteração do art. 1º: primeira proposta -
19 "Estabelecer nos termos da Resolução CONSEPE nº 100, que o planejamento do
20 CCNH se norteará pela atribuição anual de 18 créditos a serem cumpridos por
21 docentes em atividades de ensino." Houve seis votos favoráveis dos Profs. Fernando,
22 Adriano, Marcela Sorelli, Marcella Milazzotto, Lúcio, além da representante Ana
23 Carolina Assis e três votos contrários dos Profs. Ronei, Giselle e Janaína. Segunda
24 proposta - "Estabelecer nos termos da Resolução CONSEPE nº 100 que o
25 planejamento do CCNH norteia-se pela atribuição máxima anual de 18 créditos."
26 Houve três votos favoráveis dos Profs. Ronei, Giselle e Janaína e seis votos contrários
27 dos Profs. Fernando, Adriano, Marcela Sorelli, Marcella Milazzotto, Lúcio, além da
28 representante Ana Carolina Assis. Dessa forma, submetida à votação, a proposta de
29 nova redação da Resolução é aprovada pelos Profs. Fernando, Adriano, Marcela
30 Sorelli, Marcella Milazzotto, Lúcio, além da representante Ana Carolina Assis. São
31 contrários à proposta os Profs. Ronei, Giselle e Janaína. De comum acordo é decidido
32 que para a elaboração da carta à Reitoria será convocada uma nova sessão
33 extraordinária desse Conselho. O Prof. Adriano e a representante Ana Carolina Assis
34 se comprometem a apresentar uma proposta. Como nenhum dos participantes
35 desejasse fazer uso da palavra, o presidente da sessão agradece a presença de todos
36 e a encerra às 12 horas. Do que para constar, nós, Ana Lúcia Crivelari e Renato da
37 Silva Correa, lavramos a presente ata.